

**PORTARIA SESA N° 320/2020**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **16.526.397-9**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar** por interesse institucional, a lotação das servidoras **Sarah Liz Scheffer Carneiro**, RG n° 3.140.770-2 e **Melissa de Fátima Pereira**, RG n° 7.276.984-8, Enfermeiras, que foram realocadas temporariamente por meio da Portaria n° 210/2020 da Unidade de Suporte Avançado Vida pertencente a 02ª Regional de Saúde Metropolitana para a Ouvidoria Geral da Saúde do Paraná, ambas com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º.** A realocação aplica-se em caráter temporário, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a pandemia da Covid 19 com início em **27/07/2020**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)